



***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 102/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A INSTITUIÇÃO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO
MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.***

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sra. **ANDRÉA CLÁUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF nº 936.346.847-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **Contrato nº 102/2021 – DISPENSA Nº 030/2021** – e documentos derivados, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 011 – SEC. MUN. DE DESENV. URBANO E HABILITAÇÃO

Subunidade Orçamentária: 004 – SUPERINT. DE DESENV. URBANO E FISCALIZAÇÃO

15.122.2001.2699 – EXEC. PLANO REVITAL. DA SUPER. DESENV. URBANO E FISCALIZAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Ficha: 928

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 10 de março de 2022.

ANDRÉA CLÁUDIA VACCHIANO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação